

GESTÃO 2022/2023



FEAPAES - PB

PLANO DE AÇÃO 2022



FEAPAES - PB

<https://www.instagram.com/feapaes.pb/>

federacao@apaepb.org.br

EXPEDIENTE

- **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA PARAÍBA**

Rua Major Belmiro, 107 --- Bairro: São José ----
Campina Grande-PB

CEP 58400-342 - Fone: (83) 3337-7690 -- CNPJ
03.072.128/0001-59

E-mail: federacao@apaepb.org.br



DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente – Maria da Conceição Costa do Rego

Vice-Presidente – Judivan Pereira Soares

1ª Secretária – Luciana Maria Lins Araújo Magalhães

2ª Secretária – Maritize Soraya dos Santos

1º Diretor Financeiro – Regina Célia Vieira Chaves

2º Diretor Financeiro – Adelma Brandão Freire Batista

Diretor Social – José Stanley Medeiros Galvêncio

Diretor de Patrimônio – Vilma Cristina da Silva Egito de Andrade

Procurador Jurídico – Iruska da Silva Felix



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Região do Litoral

Lucia de Fátima Dantas Gama

Região do Agreste

Maria das Graças Pereira Alves Duarte

Região da Borborema

Odete Estevão da Silva

Região do Sertão

Rejane Batista Soares



CONSELHO FISCAL

Titulares

Nivaldo Amador de Souza

Emerson Richardes Carlos Cabral

Nelida Cristina Silva Castro

Suplentes

Lucia de Fátima Santos Soares

Maria Zuleide dos Santos

Ivonalda Costa Silva



Administrativo – Mariana da Silva Ramos

Assistente Social – Rejane Batista Soares

Financeiro – Érica Costa do Rego

Comunicação – Diego Prazeres dos Santos Castro (Estagiário)



Maria Agostinho da Costa

Coordenadoria Estadual de Educação e Ação Pedagógica

Iraquitânia Alves Bezerra

Coordenadoria Estadual de Artes

Josilene Maria da Cunha Castro

Coordenadoria Estadual de Saúde e Prevenção

Rejane Batista Soares

Coordenadoria Estadual de Assistência Social

Rosália Maria Lins Araújo

Coordenadoria Estadual de Envelhecimento

Shslayder Lira dos Santos

Coordenadoria Estadual de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda

Regina Celia Vieira Chaves

Coordenadoria Estadual de Família

Ana Carolina Costa Duarte do Rêgo

Coordenadoria Estadual de Educação Física, Desporto e Lazer

Maria das Dores Albuquerque da Nóbrega

Coordenadoria Estadual de Autogestão

Herta Costa Duarte do Rego

Coordenadoria Estadual de Defesa de Direitos e Mobilização Social

Cláudia Almeida Amorim

Coordenadoria Estadual de Captação de Recursos Humanos

Iraquitânia Alves Bezerra

Coordenadoria Estadual Científica

PALAVRAS DA PRESIDENTE



A FEAPAES – PB intensificando o seu trabalho em defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla na gestão 2022/2023

Dando início a nossa gestão realizaremos encontros dos dirigentes e técnicos da FENAPAES e FEAPAES. Solicitamos registros nos Conselhos Municipais, realizaremos cursos para gestores e coordenadores das diversas áreas da rede, além de oferecer encontros e proporcionar programas para o desenvolvimento para pessoas com qualquer tipo de deficiência. Contamos com as seguintes coordenações: Educação Física, ESPORTE E Lazer; Educação Profissional, Emprego e Renda; Científica, Família; Arte e Cultura; Assistência Social; Autogestão e Auto defensores; Captação de Recursos; Defesa Direito e Mobilização; Educação e Ação Pedagógica; Envelhecimento; Prevenção e Saúde.

Assim sendo, estamos todos da Diretoria, Equipe Técnica e Colaboradores, incluídos no propósito de prestar o melhor serviço para nossa rede de 18 APAES do nosso Estado da Paraíba. Implantamos um modelo de gestão e conquistamos o certificado de gestão e a certificação desde 1998 em conjunto de normas que orientam as Instituições a qualificar os serviços oferecidos.

Fraterno abraço Apaeano a todos!

RESPALDO NAS LEGISLAÇÕES

Política Nacional da Assistência Social (PNAS) nº 8.742/93;

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Sistema Único da Assistência Social (SUAS) redigido pela Lei nº 12.435/2011;

Resolução nº27 de 2011, estabelecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

Resolução nº34 de 2011, estabelecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

Lei nº 13.146 de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI);

E demais legislações pertinentes para os trabalhos a serem desenvolvidos.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- 1..** Promover, assegurar e defender o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano, mantendo a ética em relação às demais Federações Estaduais, à Federação Nacional, às APAES e aos seus associados;
- 2..** Atuar na definição da política estadual de atendimento à pessoa com deficiência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto a sua execução, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;
- 3..** Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;
- 4..** Estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades filiadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos e entidades privadas;
- 5..** Orientar e acompanhar o funcionamento das APAES no Estado, conforme o Estatuto;
- 6..** Produzir, reunir e divulgar informações e experiências sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;
- 7..** Compilar e divulgar as normas legais relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- 8..** Promover ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa das pessoas com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam nas entidades filiadas;
- 9..** Propor programas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla estimulando as filiadas quanto à realização de ações de atendimento à pessoa com deficiência desde a prevenção até o envelhecimento saudável;
- 10..** Prestar, através das filiadas, serviços ou realizar ações assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e a encaminhamentos;
- 11..** Encarregar-se, em âmbito estadual, da divulgação de informações sobre assuntos referentes às pessoas com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- 12..** Desenvolver política de Auto defensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- 13..** Promover e articular programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e formação para o trabalho visando à inclusão social da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.
- 14..** Primar pelo cumprimento dos Estatutos das APAES, Federação do Estado e Federação Nacional.

OBJETIVOS

GERAL

Promover o assessoramento das filiadas na busca da excelência do serviço prestado, tendo como foco a formação e capacitação de lideranças, a defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando à promoção da cidadania, o enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

ESPECÍFICOS

1. Assessorar as APAES na execução de suas finalidades contribuindo para um atendimento de qualidade às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, em todos os ciclos de vida;
2. Promover juntamente com suas filiadas a defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e atuar na construção de novos direitos;
3. Estimular e capacitar as APAES no atendimento de Assistência Social, Educação e Saúde, às pessoas com deficiência, desde os primeiros meses de vida até o envelhecimento, com foco na manutenção da qualidade de vida;
4. Atuar junto ao poder público, entidades privadas e na definição das políticas públicas de atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias;
5. Promover e incentivar junto às filiadas, programas de prevenção às deficiências, nas diversas áreas de atuação do movimento Apaeano;
6. Desenvolver a política de auto defensores e estimular as APAES a promover o protagonismo dos usuários e sua inclusão na vida comunitária.

ORIGEM DOS RECURSOS

A Federação das APAES do Estado da Paraíba (FEAPAES/PB), pretende no ano de 2022, firmar parcerias privadas, tendo como finalidade manter a sustentabilidade financeira da entidade. Os recursos financeiros são provenientes da FENAPAES (Federação Nacional das APAES) e são integralmente aplicados em sua finalidade estatutária, demonstrados em documentos contábeis, que são auditados anualmente por auditoria independente. A FENAPAES, por sua vez, possui parcerias com Instituições Financeiras a fim de capitalizar. Como Caixa Econômica Federal (Xcap do bem), Grupo Gazin, MDM8 Capitalização, Smiles, Aplicap Capitalização, Capemisa Seguradora e Kovr Capitalização (Ex-InvestCap).

DETALHAMENTO DE ATIVIDADES

A serem desenvolvidas durante o ano de 2022 – Ações de Assessoramento, de Defesa e Garantia de Direitos.

Visando sua missão em promover o assessoramento as suas filiadas, a FEAPAES-PB trabalha com o Programa de Qualidade denominado APAE Excelência, no qual tem como objetivo principal contribuir com o desenvolvimento e melhoria continua das APAES.

Incorporado ao Ciclo do PDCA, no qual assegura que em seus processos tenham recursos suficientes e sejam gerenciadas adequadamente, as oportunidades para melhoria sejam identificadas e as ações sejam tomadas; o Programa visa realizar um ciclo contínuo de monitoramento, estudo, capacitações e assessoramento; de forma a proporcionar o desenvolvimento e aprimoramento das APAES.

É extremamente relevante trabalhar de maneira transparente e sistemática, envolvendo os profissionais de todas as áreas no desenvolvimento de suas habilidades em benefício do melhor atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias.

Com o Programa APAE Excelência, a Federação busca cumprir sua missão de assessoramento, as APAES do Estado da Paraíba, oferecendo todo o suporte de capacitações, orientações e materiais de apoio necessários para melhorar continuamente o desempenho, levando em consideração, as necessidades de todas as partes interessadas.

Atividades de assessoramento que serão desenvolvidas visando a melhoria continua dos serviços prestados:

- Cursos nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde;
- Reuniões de Coordenação;
- Encontros dos Grupos de Trabalho (GTs);
- Congressos Regionais;
- Congresso Estadual;

- Eleições Regionais de Auto defensores nos vinte e dois Conselhos Regionais;
- Eleição Estadual do casal de Auto defensores;
- Assessoria jurídica;
- Assessoria da Equipe da Qualidade às suas filiadas.

Ações de Assessoramento técnico serão desenvolvidas com objetivo de orientar as seguintes áreas de coordenadorias:

- Artes;
- Assistência Social;
- Auto defensoria;
- Defesa de Direitos e Mobilização Social;
- Educação e Ações pedagógicas;
- Educação Física, Esporte e Lazer;
- Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda;
- Saúde e Prevenção;
- Captação de Recursos;
- Assistência Familiar;
- Envelhecimento;
- Autogestão.

No presente ano corrente serão realizadas reuniões técnicas, entre os Coordenadores Estaduais e os Coordenadores Regionais, e reuniões do Grupo de Trabalho.

Público alvo:

APAES e entidades congêneres, que atualmente congregam 18 filiadas, através de suas diretorias, conselhos, equipe técnica, famílias e pessoas com deficiência de todo o Estado da Paraíba.

Meta de atendimento:

Atendimento aos profissionais das 18 APAES filiadas e entidades congêneres do estado da Paraíba, que tem por missão o atendimento à pessoa com deficiência e suas famílias.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO ÀS AFILIADAS

O serviço consiste no assessoramento às 18 APAES do estado da Paraíba por meio de contatos telefônicos, e-mails, atendimentos on-line, visitas in loco às filiadas, correspondências, cursos, palestras e reuniões nas áreas de atuação da Assistência Social, Educação, Gestão e Saúde.

Em conformidade com a Resolução do CNAS nº 27 de 19/09/2011, as ações de assessoramento terão como objetivo: “fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais e para sua atuação na defesa e garantia de direitos”.



Reunião de Coordenadorias

As Coordenadorias Estaduais terão por finalidade contribuir na orientação e capacitação das filiadas, reunindo-se com os Coordenadores dos Conselhos Regionais a fim de disseminar informações, discutir questões inerentes ao atendimento das APAES e articulação de ações de interesse do movimento Apaeano.

As coordenadorias são compostas por doze áreas, sendo elas, Artes, Assistência Social, Auto defensoria e Família, Defesa de Direitos e Mobilização Social, Educação, Educação Física, Esporte e Lazer, Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda, Saúde e Prevenção, Envelhecimento, Autogestão, Captação de Recursos, Assistência Familiar. Serão realizadas três reuniões descentralizadas que visam facilitar a participação das APAES nas discussões das legislações e principais políticas que dizem respeito à pessoa com deficiência.



Reuniões com os presidentes das APAES

As reuniões serão realizadas no decorrer de todo ano de 2022, mediante previa consulta da disponibilidade de agenda dos presidentes das APAES, na modalidade preferencialmente presencial, podendo ser também realizadas a distância, dependendo das condições sanitárias da COVID 19.

CAPACITAÇÕES



Cursos

Com o objetivo de difundir conhecimentos e atualização profissional aos colaboradores das APAES, serão realizados Congressos Regionais e um Estadual. Todas as edições desses eventos contarão com especialistas e conferencistas para orientar os profissionais e técnicos das APAES nas áreas de Assistência Social, Educação, Gestão, Saúde e Família.

A FEAPAES-PB com o intuito de capacitar e atualizar os profissionais de suas filiadas, almejando o fortalecimento e maior qualidade dos trabalhos ofertados aos usuários e famílias, a Federação programou para o mês de outubro o CAPACITA APAE BRASIL.

ASSISTENCIA SOCIAL

Visando a melhoria continua dos trabalhos realizados por suas filiadas, serão realizados cursos, que abordarão o Trabalho Profissional da Assistência Social, conforme suas legislações vigentes. A Política Nacional da Assistência Social (PNAS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais (Res. 109/2009), que enfatizará as Proteções Sociais/Básica e Especial Média e Alta Complexidade e sobretudo o “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias”, enfatizado no nível de Média Complexidade. Para uma efetividade, abrangência e adesão por parte de suas filiadas, no decorrer do ano os cursos desenvolvidos serão de forma descentralizados no primeiro e segundo semestre, atendendo deste modo as APAES que congregam a Federação.

EDUCAÇÃO

Conforme constatado nas evidências dos documentos (relatórios) e nos assessoramentos, os cursos da educação trabalharão a necessidade de ampliar:

- O trabalho individualizado, visto que por se tratar de alunos com necessidades de apoio permanente, os professores devem desenvolver aulas que atendam às necessidades de cada aluno;
- A maior participação da família nas ações educacionais das escolas especializadas, pois as APAES são funcionais e necessitam da parceria e compreensão da família para que possam ter êxito. E;
- O trabalho da equipe multidisciplinar, que tem como objetivo desenvolver e construir o Plano de Ensino Individualizado (PEI).

A equipe multidisciplinar geralmente é composta por psicólogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional que atuam em conjunto com os professores de educação física, artes e com o pedagogo.

Outro aspecto importante está relacionado à adequação curricular dos conteúdos propostos para o Ensino Fundamental Nível I, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e no Artigo 27 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Desta forma, serão realizados oito cursos de forma descentralizada, no primeiro e segundo semestre no ano de 2022, visando assim, o fortalecimento dos trabalhos realizados pelas APAES.

EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER

Além de oferecer atividades desportivas, os programas devem enfatizar o desenvolvimento de condições e atitudes para a ocupação consciente do tempo livre, com possibilidade de livre escolha das atividades, para que este seja entendido não como prêmio a ser recebido após cumprir as obrigações do dia, mas como direito inerente à vida humana. Poderão ser oferecidas nesse programa atividades como: qualquer modalidade esportiva sem fins competitivos, – gincanas, – festivais, – acampamentos, – piqueniques, – bailes, – passeios, – caminhadas (ecológicas, na cidade), – jogos e atividades recreativas, – outras atividades afins. As unidades da APAE poderão buscar parcerias com universidades/ faculdades, empresas públicas ou privadas, associações, clubes e outras instituições para estruturar suas atividades de lazer.

A Educação Física torna-se assim, um dos meios de educação para o lazer e para a ocupação do tempo livre de maneira consciente, crítica e criativa.

Diante disso, a função do Coordenador de Educação Física, Esporte e Lazer na FEAPAES PB é organizar e sistematizar a disciplina de educação física nas escolas especiais objetivando a integração dos alunos com deficiência nas atividades desenvolvidas, melhorando a qualidade de vida e inclusão social. Realiza eventos esportivos no Âmbito Municipal, estadual e nacional. Algumas das estratégias que serão adotadas pelo Coordenador de Educação Física são:

- Planejar aulas de educação física e esporte junto aos professores das APAES para serem aplicadas aos atendidos pelas Instituições.
- Trabalhar em prol da conscientização das Instituições e dos Profissionais de Educação Física no que diz respeito a importância da prática da Educação Física e Esportiva no desenvolvimento global dos assistidos, melhorando assim a sua qualidade de vida.
- Avaliação física assim que identificado no grupo, estudantes com vulnerabilidade na saúde, 58 o profissional e a equipe multidisciplinar (Educação, Saúde e Assistência) através de reuniões e estudo de caso podem planejar, organizar e desenvolver atividades específicas que colaborem com a melhoria da qualidade de vida da pessoa.
- Se reunir periodicamente com os profissionais de educação física das 18 APAES com objetivo de organização de eventos e avaliações de resultados.
- Organizar as Olimpíadas Estaduais cujo objetivo é estimular a ação participativa e integrada de atletas com deficiência intelectual e múltipla, profissionais, dirigentes e familiares, através do esporte e lazer em um ambiente competitivo.
- Promover eventos de esportes adaptados através de parcerias com Instituições Públicas e Privadas do Município.
- Realizar visitas nas APAES-PB com objetivo de analisar e orientar as atividades de educação física, recreativa e desportiva junto aos professores de educação física.
- Promover cursos, online ou presenciais, na área de educação física e Esporte adaptado.
- Capacitar os professores para treinar os alunos para os Olimpíadas.
- Promover seletivas esportivas nos âmbitos municipais e estaduais, com o objetivo de selecionar entre os alunos assistidos pelas APAES-PB com a finalidade de montar uma equipe para participar das Olimpíadas Nacional das APAES.

- Organizar treinamento da equipe selecionada com intuito de melhorar o rendimento dos atletas e assim, conseguir bom desempenho.
- Participar de eventos nacionais representando as APAES-PB, como reuniões, Congressos Técnicos, Olimpíadas, dentre outros.

EVENTOS

❖ Setembro Verde

Buscando fortalecer as ações desenvolvidas por suas filiadas, no mês de setembro, denominado “Setembro Verde” a FEAPAES-PB estimulará suas filiadas a publicizar seus trabalhos desenvolvidos com a comunidade no que tange o tema de Inclusão das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla. Esperasse que as atividades desenvolvidas do Setembro Verde sejam em parceria com as prefeituras, secretarias municipais, escolas, e demais espaços comunitários e órgão de representatividade.

❖ Concurso Estadual de Cartão de Natal

Anualmente as APAES participam do Concurso Estadual de Cartão de Natal, ocasião em que cada estado terá um vencedor. Em seguida os vencedores participarão do Concurso Nacional. Este evento objetiva trabalhar a linguagem das artes visuais junto aos atendidos das APAES. Nas etapas regionais, os participantes expõem seus trabalhos até que se realize a etapa estadual, prevista para o segundo semestre. A Federação é articuladora desse evento através da Coordenadoria de Artes.

EDUCAÇÃO CONTINUADA

○ Grupo de Trabalho

Com o intuito de aprimorar suas atividades desenvolvidas, a FEAPAES-PB, criará grupos de trabalho nas áreas da Assistência Social, Educação, Gestão, Saúde e Família, estes compostos por profissionais voluntários das APAES filiadas. Os Grupos no presente ano corrente se reunirão semestralmente, para discutir, estudar e formular orientações. Um dos objetivos que será elencado pelos Grupos são os manuais de orientação técnica as revisões e publicizações dos Manuais de Orientações Técnicas de cada área, Assistência Social, Educação, Gestão e Saúde.

Os GTs possuirão ainda como atribuição, elencar as necessidades e especificidades a serem tratadas junto ao poder público, a fim de avaliar, discutir e propor melhorias nas Políticas Públicas referentes a garantia e defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias. Visando o fortalecimento dos trabalhos realizados pelas APAES, os Grupos de Trabalho terão como objetivo os estudos das legislações vigentes e demais materiais de estudo/pesquisa que norteiam as ações desenvolvidas por suas filiadas. A relevância dos objetivos estabelecidos nos Grupos de Trabalho (GTs) auxiliarão na construção, reformulação e publicização dos materiais desenvolvidos pelos GTs. Com os objetivos e ações a serem desenvolvidos pelos Grupos, esperasse auxiliar suas filiadas, repassando informações relevantes e elencar junto as APAES demandas pontuadas por esses mesmos profissionais.



Manual de Orientações Técnicas

Para o ano de 2022 será realizada a criação do Manual de Orientações Técnicas, visando contribuir e respaldar nos trabalhos realizados por suas filiadas.



Pesquisas Acadêmicas

No ano de 2022 a Federação manterá a parceria com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) para a realização de pesquisas acadêmicas. A relevância da pesquisa para a FEAPAES-PB se dá no campo da articulação da teoria com a prática, os estudos realizados irão contribuir para as ações desenvolvidas e na luta para a defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência. Assim a Federação trabalhará e acompanhará as pesquisas firmadas entre as universidades.

Assim, esperasse que os resultados apresentados pelos pesquisadores renomados venham a fortalecer o movimento Apaeano, contribuindo para uma maior visibilidade nos trabalhos executados e a construção de estratégias de atuação partindo da missão da Federação das APAES do Estado da Paraíba.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Para o ano de 2022, o Desenvolvimento Institucional objetiva o fortalecimento da marca APAE no Estado da Paraíba e a captação de recursos para a FEAPAE-PB visando sua sustentabilidade financeira, além de auxiliar as APAES do Estado da Paraíba com recursos advindos de parcerias de maior magnitude.

Assim, serão traçadas estratégias visando atingir os objetivos elencados, o que para efetivar tais ações, a FEAPAE-PB focará na prospecção de parcerias.

Será realizado no presente ano, a análise e divulgação de editais de projetos publicizados nos diversos meio de comunicação que possam contribuir nos trabalhos nas áreas de atuação das APAES, partindo das premissas de maior destaque nas demandas apresentadas.

JURÍDICO

O processo jurídico da FEAPAES-PB tem como finalidade assessorar e orientar as 18 APAES filiadas à Federação do Estado da Paraíba, objetivando contribuir na melhoria continua dos serviços prestados pelas filiadas, visando a defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Os colaboradores do processo jurídico, profissionais de reconhecida idoneidade e saber jurídico, trabalharão em conjunto com o Procurador Jurídico na assessoria das APAES em assuntos de sua competência.

Serão realizadas orientações específicas sobre questões referentes ao Estatuto, a legislação trabalhista (sindicais, RH), tributária (isenções, imunidades), cíveis, orientações sobre CEBAS, certidões de utilidade pública, convênios, parcerias e demais orientações que se fizerem necessárias. O assessoramento se dará através de e-mail, online, telefônico e se necessário, visita in loco.

Também compete ao jurídico, o acompanhamento de procedimentos e documentos relativos à formação de novas APAES no Estado da Paraíba, elaborar editais de convocação para assembleias, elaborar pareceres, manifestar nos processos nos quais a FEAPAES-PB se encontra no polo passivo e ativo e demais ações da esfera jurídica.

Para o ano de 2022, o processo jurídico realizará, além de atendimentos de assessoramento, as seguintes atividades: participar das reuniões do grupo de trabalho, participar das Assembleias, participar de cursos de capacitação, realizar estudos de assuntos referentes à legislação da pessoa com deficiência, visitar APAES com irregularidades quando solicitado e atualizar certificados da Federação.

COMUNICAÇÃO

A FEAPAES-PB com o intuito de promover a comunicação e dar publicidade as suas ações junto às filiadas e a comunidade em geral, criando as redes sociais da federação e serão elaborados folders, notícias na internet e imprensa em geral, diagramação da revisão dos Manuais de Orientações Técnicas, vídeos institucionais, cobertura jornalísticas e fotográficas de eventos, palestras e congressos promovidos pela Federação, além da produção de materiais gráficos para os cursos e eventos.

RECURSOS FINANCEIROS

Para execução dos serviços previstos neste Plano de Ação, a FEAPAES-PB utilizará das receitas financeiras previstas para o ano corrente, decorrentes de captação de recursos públicos e privados através de parcerias, além de repasses realizados pela Federação Nacional das APAES.

RECURSOS HUMANOS

Na realização das atividades propostas, a FEAPAES-PB contará com uma equipe de profissionais composta por: Cursos, Jurídico, Financeiro, Recepção, Captação de Recursos, Compras, R.H, Serviço Gerais, Superintendência, Estagiários, T.I, Comunicação e Desenvolvimento Institucional. Federação contará também com apoio de grupos voluntários.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Em conformidade com as Diretrizes do Movimento Apaeano e o respectivo Estatuto, tem como abrangência territorial o estado da Paraíba especificamente naqueles municípios que estão sediadas suas filiadas, no total de 18 APAES.

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

As APAES surgiram de uma mobilização de pais que buscavam alternativas de atendimento para seus filhos com deficiência. Esta mobilização mostrou que desde sua gênese, o Movimento Apaeano contou com participação efetiva das famílias, pessoas com deficiência e amigos que se identificaram com a causa.

No decorrer dos anos o movimento se fortaleceu, estruturando-se em forma de Federação, legitimando suas articulações políticas, expandindo sua legitimidade nas articulações junto ao poder público e demais órgãos de representatividade, conquistando e garantindo diversos avanços na luta, defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência

A relevância da participação das famílias, amigos e das pessoas com deficiência dentro do movimento Apaeano em sua trajetória histórica, contribui para o fortalecimento da efetivação dos direitos e deveres das pessoas com deficiência, assim sendo, tem sido fomentado a participação via programa de Auto gestão e Auto defensoria, conforme assegurado no estatuto.

Conforme enfatizado no estatuto, os órgãos diretivos das APAES devem assegurar a participação no mínimo de 30% de pais ou responsáveis. Desse modo, a FEAPAES-PB desenvolverá ações junto às filiadas que propiciem a participação dos usuários, via eventos (esportivos, concursos e demais eventos a serem realizados).

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Federação das APAES do Estado da Paraíba, certificada pela ISO 9001/2008, visando objetivar sua missão, trabalhará no monitoramento e avaliação de forma sistêmica, com a participação de toda sua equipe de profissionais qualificados, bem como em conjunto com suas filiadas, durante o ano corrente, através de avaliação de desempenho interno, buscando correções e melhorias na forma de feedbacks. Buscando dessa forma, à melhoria contínua das ações voltadas às pessoas com deficiência, na defesa e garantia de seus direitos e para o fortalecimento do movimento Apaeano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente Plano de Ação, as atividades desenvolvidas pela Federação das APAES do Estado da Paraíba visam contribuir com a boa execução dos serviços ofertados por suas filiais, para que elas executem ações, conhecimentos e habilidades, visando o fortalecimento, a construção e a conquista da autonomia das pessoas com deficiência e suas famílias.

Objetiva-se que com o assessoramento, com os cursos e diversos eventos, as 18 APAES possam desenvolver suas atividades da melhor maneira possível, promovendo melhorias contínuas que impactem diretamente nos serviços prestados e na luta para efetivação dos direitos sociais de seus usuários e de suas famílias.

Para tal concretude das ações a serem desenvolvidas no ano de 2022, se fará imprescindível articulações junto ao poder público e privado, com intuito de atender as demandas relacionadas à defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias, de modo que venha a fortalecer o movimento Apaeano no Estado.

Por fim, A Federação das APAES do Estado da Paraíba pretende desenvolver com máximo de excelência possível suas atividades no ano corrente proporcionando Cultura, Saúde, Qualidade de Vida, Lazer e Conhecimento a todos os atendidos, familiares e colaboradores.